



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL  
CCInN-FD

**EDITAL DE INSCRIÇÃO<sup>1</sup>**

**UNIVERSIDADE DE PASSAU, Alemanha**  
**(2017-2018)**

A Universidade de Passau, em convênio com a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FDUSP), oferece **5 (cinco) vagas** para intercâmbio de alunos de graduação da FDUSP, para um ou dois semestres acadêmicos, com início no segundo semestre de 2017.

**REQUISITOS:**

Poderão se inscrever alunos matriculados no curso de graduação que tenham cursado ao menos 04 (quatro) semestres na FDUSP, com um excelente rendimento acadêmico e que possuam no mínimo o nível intermediário do idioma alemão.

**DOCUMENTOS:**

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição preenchida, com uma foto 3x4.** A ficha pode ser obtida em [www.direito.usp.br](http://www.direito.usp.br) (em "Oportunidades Acadêmicas"), e a foto pode ser escaneada e impressa junto à ficha;
2. **Histórico Escolar atualizado** (pode ser impresso do Sistema Júpiter);
3. **Curriculum Vitae**;
4. **Plano de Estudos**, no qual deverá informar as razões pelas quais se interessa em estudar no exterior, as disciplinas que pretende cursar, o porquê em escolher a Alemanha e a Universidade escolhida para realizar um intercâmbio acadêmico e o valor deste na sua formação.
5. **Certificado de língua alemã** que comprove estar no nível intermediário. Serão aceitos exames de proficiência (como o *Ondaf*), ou também comprovantes de língua emitidos por instituições reconhecidas (escolas e institutos de idiomas). Não serão aceitas declarações emitidas por professores particulares.

**INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão recebidas pela CCInN/FD, localizada na sala 101 do 5º andar do Prédio Anexo da FDUSP, entre os dias 20 de fevereiro à 10 de março de 2017, das 10h00 às 18h00.

**SELEÇÃO:** após análise documental, candidatos pré-selecionados eventualmente poderão ser chamados para uma entrevista, a ser divulgada via email em momento oportuno. A CCInN/FD poderá substituir a Entrevista Pessoal por outro método avaliativo conforme necessidade dos examinadores.

---

<sup>1</sup> Cada aluno poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais de intercâmbio internacional (sendo esses unificados ou não). Serão automaticamente desclassificados aqueles que não cumprirem tal determinação e se inscreverem em mais de 2 editais. Informe-se ainda que a aceitação final é realizada pela universidade estrangeira, após seleção e indicação pela FDUSP.